

LEI Nº 1.254/2009

Súmula: Cria cargos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Município de Nova Santa Rosa, alterando os Anexos I e II, da Lei nº 925, de 10 de agosto de 2005, modificados pela Lei nº 1.238, de 20 de maio de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica criado na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa, o seguinte cargo, com descrição do número de vagas e simbologia de vencimentos, incluídos no Anexo I, da Lei nº 925, de 10 de agosto de 2005, modificados pela Lei nº 1.238, de 20 de maio de 2009:

DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	SIMBOLOGIA DE VENCIMENTOS
Assessor de Divisão	10	CC-8

Art. 2º A simbologia de vencimentos CC-8 representará o vencimento de R\$ 632,25 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo incluso no Anexo II, da Lei nº 925, de 10 de agosto de 2005, modificados pela Lei nº 1.238, de 20 de maio de 2009.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 01 de Julho de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal